

EDITAL 07/2022

Processo: 23225.000858/2022-59

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL

A Diretora Geral do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ABERTURA do Processo de Seleção de Bolsistas para do PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL, de acordo com a Resolução 01/2020.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições no Processo Seletivo serão realizadas através do link <https://forms.gle/nDoMcHXtvSrmnARp9> no período de **19/07/2022 a 21/07/2022**. Deverão ser anexados ao formulário o currículo, histórico escolar e outros documentos descritos no Anexo I - Das Vagas e Requisitos.

1.2. Poderão inscrever-se os estudantes do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais regularmente matriculados em curso presencial ou a distância de nível técnico ou superior que atendam aos requisitos do Anexo I – Das Vagas e Requisitos.

1.3. O candidato de Curso Técnico deverá ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais e o candidato de Curso Superior deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades propostas.

2. DA DURAÇÃO DO PROGRAMA E PAGAMENTO DE BOLSAS

2.1. O Programa de Treinamento Profissional a que se refere este Edital terá início a partir de **01/06/2022** e acompanhará os dias letivos do Calendário Acadêmico de 2022, com previsão de término em **31/01/2023**.

2.2. O estudante selecionado só iniciará suas atividades após envio do [Termo de Compromisso de Bolsista e/ou Termo de Compromisso de Voluntário](#) para o e-mail derc.jf@ifsudestemg.edu.br, a qual está prevista para o dia **29/07 a 01/08/2022**.

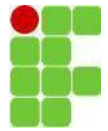
2.3. O valor da bolsa é R\$ 200,00 (duzentos reais) para alunos dos Cursos Técnicos e R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para alunos dos Cursos Superiores.

2.4. Não haverá pagamento retroativo ou antecipado de bolsas.

2.5. O pagamento da bolsa se dará mediante apresentação de registro de frequência do estudante, entregue pelo orientador à Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. A seleção será organizada e realizada pelo orientador do projeto, no dia **22/07/2022**.



3.2. A seleção ocorrerá conforme Anexo I, que traz informações sobre data, horário e local, bem como os documentos adicionais que o aluno deverá apresentar no dia da seleção. Quaisquer dúvidas o aluno deverá entrar em contato com o coordenador do projeto ou com a Diretoria de Extensão.

3.3. Na seleção dos bolsistas serão analisados os seguintes critérios objetivos que devem compor 50% na nota final:

- I- Currículo do candidato, observada a experiência nas atividades propostas no projeto;
- II- Histórico escolar, garantida a correlação das disciplinas cursadas com as atividades previstas no projeto;
- III- Disponibilidade horária do candidato.

3.4. O Coordenador do projeto poderá adotar outros critérios compatíveis com a natureza do projeto a fim de compor os 50% restantes da nota final.

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. A Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias divulgará o resultado provisório da seleção no dia **10/06/2022**, no *site* do Campus Juiz de Fora.

4.2. O resultado final será divulgado no dia **28/07/2022**, no *site* do Campus Juiz de Fora, após o período de recurso.

5. DO RECURSO

5.1. Os recursos quanto ao resultado provisório deverão ser enviados pelo candidato, via requerimento ([Anexo IV](#)), para o e-mail derc.jf@ifsudestemg.edu.br no período proposto no cronograma deste edital.

5.2. Caberá ao coordenador do projeto apreciar os recursos que porventura sejam apresentados.

5.3. Uma vez divulgado o resultado dos recursos analisados, não caberá mais recursos neste edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As despesas decorrentes do Programa Treinamento Profissional do Campus Juiz de Fora, a ser executado em 2022, correrão à conta das dotações orçamentárias disponibilizadas à Instituição, com a finalidade de permitir o aperfeiçoamento profissional e acadêmico dos alunos.

6.2. Considerando a Resolução 01/2020, o orientador do Projeto poderá admitir candidato voluntário, que será o aluno que exercerá as atividades previstas sem recebimento de bolsa, devendo fazer todos os registros e participação em eventos exigidos.

6.3. A admissão de voluntário deverá respeitar a lista de classificação da seleção realizada, salvo se não houver mais candidatos classificados.



6.4. Será firmado Termo de Compromisso entre o estudante selecionado (bolsista ou voluntário) e o Campus Juiz de Fora do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais.

6.5. O estudante não terá vínculo empregatício com o Campus Juiz de Fora do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais.

6.6. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, suspenso, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrição orçamentária, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

7. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZOS
<i>Divulgação do Edital de Bolsistas</i>	18/07/2022
<i>Inscrição de Bolsistas</i>	19/07 a 21/07/2022
<i>Seleção de Bolsistas</i>	22/07/2022
<i>Resultado Provisório da Seleção de Bolsistas</i>	25/07/2022
<i>Recursos Referente Seleção de Bolsista</i>	26/07/2022
<i>Análise de Recursos</i>	27/07/2022
<i>Resultado Final da Seleção de Bolsistas</i>	28/07/2022
<i>Assinatura do termo de compromisso</i>	29/07 a 01/08/2022
<i>Início dos Projetos</i>	01/06/2022
<i>Término previsto dos Projetos</i>	31/01/2023

Juiz de Fora, 18 de julho de 2022.

Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa
Diretora de Extensão do Campus Juiz de Fora IF Sudeste MG
Portaria nº 292 de 23/04/2021

Cláudia Valéria Gávio Coura
Diretora Geral do IF Sudeste MG Campus Juiz de Fora
Portaria nº 511 de 17/05/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS.
CAMPUS JUIZ DE FORA



ANEXO I - DAS VAGAS E REQUISITOS DO PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL

<i>Nº DE VAGAS/CURSO</i>	<i>TÍTULO DO PROJETO</i>	<i>ORIENTADOR</i>	<i>REQUISITOS</i>	<i>DOCUMENTOS</i>	<i>SELEÇÃO</i>
1 vaga: BSI ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Metalúrgica ou Física	Ministrando um ciclo de palestras sobre aplicações da Matemática	Judith Araújo	Alunos dos Cursos dos cursos de Licenciatura em Física ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Metalúrgica ou Sistema de Informação que já tenham cursado e sido aprovados nas disciplinas de Álgebra Linear e Cálculos I e II.	Currículo; Histórico escolar SIGA; Entrevista.	22/07 às 10h via google meet. (As informações da sala e horário serão enviados aos inscritos por e-mail)